AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

ATA DE REUNIÃO

29ª Reunião da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Partilha

Data:

11 de novembro de 2026

Participantes:

Membros da CEL

Heloise Helena Lopes Maia da Costa

Gustavo de Freitas Tinoco

Thiago Neves Campos

Renato Lopes Silveira

Miguel Antonio Tupinambá Araújo Souza

Jean da Cruz Lopes

Leandro Mitraud Alves

Representante da PF/ANP

Isabela de Araújo Lima Ramos

Outros participantes

Joana Borges da Rosa

Antonio Luiz Freitag de Mello

Josie Quintella

Marina Abelha

Sabrina Souto Ferreira

Suzi Ane Costa Barbosa

André Regra

Carlos Eduardo de Lemos Monteiro

Karine Alves de Siqueira

Henrique Pasquinelli Castello de Almeida Oliveira

Pauta

i) Ateste da qualificação das licitantes vencedoras da sessão pública do 4º Ciclo da OPP;

ii) Relatório de julgamento do 4º Ciclo da OPP;

iii) Assuntos gerais.

Relatório

1. A presidente da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Partilha (CEL OPP), Heloise Helena Lopes Maia da Costa, iniciou a 29ª Reunião da CEL OPP às 12h:05, via *Microsoft Teams*. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 294, de 24 de março de 2025, participaram da reunião, com exceção de Gustavo de Freitas Tinoco, Thiago Neves Campos e Miguel Antonio Tupinambá Araújo Souza que, justificadamente, não puderam comparecer.

2. A Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) comunicou à CEL a decisão de qualificar as 6 (seis) licitantes vencedoras da sessão publica de apresentação de ofertas do 4º Ciclo da OPP, em atendimento ao disposto no edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha, publicado em 29 de maio de 2025, com última atualização em 06 de abril de 2026, e observado o cronograma do 4º Ciclo, nos níveis de qualificação indicados a seguir:

Licitante	Qualificação	Despacho SPL-ANP nº
Prio Forte S.A.	Operadora A+	1.709/2026
Petróleo Brasileiro S.A.	Operadora A+	1.705/2026
CNOOC Petroleum Brasil Ltda.	Operadora A+	1.710/2026
Sinopec Exploration and Production (Brazil) Ltda.	Não Operadora	1.707/2026
Equinor Brasil Energia Ltda.	Operadora A+	1.706/2026
Galp Energia Brasil S.A.	Não Operadora	1.708/2026

3. Conforme estabelecido na Subseção VIII.7 do edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha e nos documentos constantes do processo administrativo nº 48610.212693/2026-77, a CEL atestou que os níveis de qualificação obtidos pelas licitantes vencedoras da sessão pública do 4º Ciclo da OPP atendem ao nível mínimo exigido conforme o ambiente operacional dos blocos objeto de oferta, conforme segue:

Licitante Vencedora	Ambiente Operacional dos Blocos Arrematados	Nível de Qualificação Mínimo Necessário	Nível de Qualificação Obtido
Prio Forte S.A.	Áreas localizadas no polígono do pré-sal e áreas estratégicas, assim definidas pelo CNPE, para contratos firmados sob o regime de partilha de produção	Operadora A+	Operadora A+

Petróleo Brasileiro S.A.	Áreas localizadas no polígono do pré-sal e áreas estratégicas, assim definidas pelo CNPE, para contratos firmados sob o regime de partilha de produção	Operadora A+	Operadora A+
CNOOC Petroleum Brasil Ltda.	Áreas localizadas no polígono do pré-sal e áreas estratégicas, assim definidas pelo CNPE, para contratos firmados sob o regime de partilha de produção	Operadora A+	Operadora A+
Sinopec Exploration and Production (Brazil) Ltda.	Áreas localizadas no polígono do pré-sal e áreas estratégicas, assim definidas pelo CNPE, para contratos firmados sob o regime de partilha de produção	Não Operadora	Não Operadora
Equinor Brasil Energia Ltda.	Áreas localizadas no polígono do pré-sal e áreas estratégicas, assim definidas pelo CNPE, para contratos firmados sob o regime de partilha de produção	Operadora A+	Operadora A+
Galp Energia Brasil S.A.	Áreas localizadas no polígono do pré-sal e áreas estratégicas, assim definidas pelo CNPE, para contratos firmados sob o regime de partilha de produção	Não Operadora	Não Operadora

4. A CEL apreciou o Relatório de Julgamento do 4º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha, decidindo pela sua aprovação, e propôs a adjudicação de 7 (sete) blocos exploratórios de acordo com os critérios utilizados no julgamento.

5. A CEL informa que as licitantes vencedoras do 4º Ciclo da OPP que desejarem assegurar o cumprimento do Programa Exploratório Mínimo (PEM) através de garantia na modalidade penhor de petróleo e gás natural, nos termos da Subseção X.2.2.3 do edital de licitações, deverão submeter à apreciação da SPL minuta do contrato de penhor observando o modelo do Anexo XXIV do edital até 27 de novembro de 2026.

6. A presidente da CEL OPP encerrou a reunião às 12h:30, atestou que os membros supracitados no item 1 estavam presentes, agradeceu a participação e o empenho de todos.

(assinado eletronicamente)

HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA**, **Superintendente Adjunta de Exploração**, em 11/11/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6498793** e o código CRC **15520C53**.

Referência: Processo nº 48610.218021/2024-11 SEI nº 6498793